



IPMR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000
CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642 / 99187-0554
www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br / E-mail: directoria@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

Portaria nº. 037/2026.

Rurópolis, 04 de maio de 2026.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Gramado - RS** para o 24º. Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública promovido pela AGIP a serviço do (I.P.M.R.) - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a **JANETE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(05) cinco diárias** no valor de **R\$ 1.1000,00** (mil e cem reais), totalizando em **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), realizada no período de 04 a 09 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto nº. 014/2025.